



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 62/2013 - LEI No. 235

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 85.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.303.0012.2097	MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	85.000,00
		<hr/>
		85.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0020.2094	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMILIA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
02.10.02.10.302.0012.2096	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		<hr/>
		85.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

01 de Julho de 2013.

Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita